

meio AMBIENTE

CONCEITO

- Aspectos:
 - Meio ambiente **natural**
 - Seres vivos + solo, água, ar... (seu meio)
 - Meio ambiente **artificial**
 - Espaço urbano construído
 - Meio ambiente **cultural**
 - Patrimônio histórico, artístico, arqueológico, paisagístico...
- É bem de **uso comum do povo**

DIREITO AO MEIO AMBIENTE

- = Direito fundamental de **3ª geração**
- Todos têm direito ao meio ambiente **ecologicamente equilibrado**
- Poder público e coletividade têm o **dever** de
 - defendê-lo
 - preservá-lo

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Quem explorar **recursos minerais** fica obrigado a **recuperar** o meio ambiente degradado
- Condutas/atividades **lesivas** ao meio ambiente:

Sanção penal + Sanção administrativa + Obrigação de reparar o dano

→ Há possibilidade de responsabilização penal da **P.J.**!

- São **patrimônio nacional**: (não são "bens da união")
 - Floresta Amazônica
 - Mata Atlântica
 - Serra do Mar
 - Pantanal Mato-Grossense
 - Zona Costeira

EC 96/2017: não se consideram cruéis as práticas desportivas que utilizem **animais**, desde que sejam manifestações culturais registradas (ex. vaquejada)